

PORTARIA Nº 32/2026

A Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de condução do Chamamento Público nº 03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação responsável pela condução do Chamamento Público nº 03/2026, destinado à seleção de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e sistemas de ar condicionado desta Instituição.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Francisco Henrique Cenerino Galhardo, representante da Administração Hospitalar, que a presidirá;
- II – Washington Barbosa de Souza, representante do Departamento de Compras;
- III – Sabrina Francisca Ferreira Pinheiro, representante do Departamento Jurídico.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

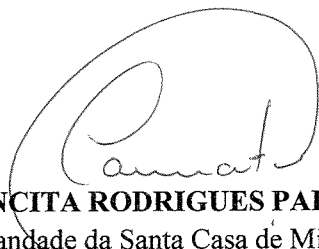
- I – analisar a documentação de habilitação apresentada, verificando sua regularidade, autenticidade e conformidade com as exigências do edital;
- II – avaliar as propostas apresentadas, observando o atendimento aos requisitos técnicos, normativos e regulamentares aplicáveis aos serviços de manutenção de sistemas de climatização;
- III – proceder à análise das propostas de preços, verificando sua compatibilidade com os valores praticados no mercado e com os parâmetros definidos no Termo de Referência;
- IV – promover, quando necessário, diligências para esclarecimento ou complementação de informações;
- V – elaborar relatório conclusivo, devidamente fundamentado, indicando a proposta mais vantajosa para a Administração;
- VI – encaminhar o resultado final para homologação pela Interventora.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data limite para apresentação das propostas, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Os membros da Comissão responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui/SP, 19 de Agosto de 2026.



CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO
Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui